



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DECRETO Nº 014/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**“DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE
BUERAREMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o falecimento do Sr. Wagner Sobrinho dos Santos, ex-vereador e atual Secretário Municipal de Infraestrutura, ocorrido na data de 23 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO, os inestimáveis serviços prestados ao Município de Buerarema, especialmente na vida pública, sempre com dedicação e compromisso com o desenvolvimento da cidade;

CONSIDERANDO, o sentimento de pesar e consternação que atinge toda a população bueraredense.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Buerarema, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Wagner Sobrinho dos Santos, ex-vereador e atual Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá ser hasteada a meio-mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 2026.


GERIVALDO SOUZA FREITAS
Prefeito